

Zimbra

alexandre.cordeiro@proderj.rj.gov.br

Re: RECURSO ADMINISTRATIVO – Pedido de Inabilitação do Instituto IBDO – PRODERJ

De : cdl@proderj.rj.gov.br

qui., 28 de ago. de 2025 13:58

Assunto : Re: RECURSO ADMINISTRATIVO – Pedido de Inabilitação do Instituto IBDO
– PRODERJ

Para : comercial@institutosselecao.org.br

Cc : CDL <cdl@proderj.rj.gov.br>

Prezados,

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO ENCAMINHADO PELO INSTITUTO DE SELEÇÃO E TECNOLOGIA - CNPJ:
24.774.586/0001-00

Referência: PROCESSO ELETRÔNICO DE DISPENSA - PED Nº 002/2025

Trata-se de Recurso Administrativo encaminhado por esse Instituto de Seleção e Tecnologia (CNPJ nº 24.774.586/0001-00), em que se pleiteia a inabilitação do Instituto IBDO de Gestão e Projetos (CNPJ nº 10.412.608/0001-87), no âmbito do presente procedimento eletrônico PED nº 002/2025 .

Para a devida instrução, esta Autarquia promoveu consultas consolidadas junto aos cadastros oficiais - SIGA, SICAF, TCU, CNJ e Portal da Transparência - cujo resultado consta no documento CONSOLIDADAS.pdf anexado ao processo. Da análise, verificou-se que a empresa recorrida encontra-se credenciada, habilitada e sem registros impeditivos, não havendo sanções, suspensões ou ocorrências impeditivas de contratar com a Administração Pública.

Dessa forma, não se evidenciam elementos capazes de infirmar a habilitação do Instituto IBDO de Gestão e Projetos, sendo inaplicável a pretensão de sua inabilitação. A documentação comprova a regularidade jurídica, fiscal, técnica e cadastral da empresa os quais reforçam a observância dos princípios da legalidade, da transparência, da segurança jurídica e do julgamento objetivo.

Registra-se, ainda, que o recurso encaminhado por essa empresa não será considerado para fins processuais, por não ter sido formalmente registrado no Sistema SIGA.

Atenciosamente,

Alexandre Cordeiro
Pregoeiro/PRODERJ

----- Mensagem original -----

De: comercial@institutoselecao.org.br

Para: "CDL" <cdl@proderj.rj.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 10:31:09

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO - Pedido de Inabilitação do Instituto IBDO - PRODERJ

Ao Agente de Contratação da PRODERJ,

Encaminho, para conhecimento e providências, o Recurso Administrativo referente ao processo nº SEI-430002/001560/2023, visando à inabilitação do Instituto IBDO de Gestão e Projetos.

Segue documento em anexo.

Atenciosamente,
INSTITUTO SELEÇÃO
21 3892-9321
